

Proc. 14.322/37

CD/SC.

14/08

37

VICIOSO E RELATANDO os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Radio Comunicação submette à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a da Carteira de Imprestimos para o exercício de 1938,

RECEBIDA os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os argumentos apresentados, determinando:

a) seja mantida a dotação actual nas verbas: "Despesas de Administração-Facecal" — Orçamento Geral e "Reserva do Administração-Facecal" — Carteira de Imprestimos;

b) a redução para R\$ 64.800,00 (cento e quatro contos, duzentos e cinquenta mil reis) as consignações "Juros da Carteira de Imprestimos" — Orçamento Geral e "Juros sobre Fundo Autorizado" — Carteira de Imprestimos;

c) a manutenção na Secretaria o título "Compra de Medicamentos" — R\$ 1.000,00 (um canto de reis);

2500,00, extrairá;

a) que a Instituição em apreço reseta novo quadro de pessoal, de qual não fayam parte funcionarios em comissionado de qualquer Impresa associada, com Impregos, da Cedma;

b) seja estabelecido o horário unico para todos os funcionarios, ressalvados os de cargos técnicos;

c) seja distribuída pelos títulos ora os quais os respectivos funcionários percebam seus vencimentos, a verba "despesas de Administração-Facecal-Facesca não discriminadas- Contribuição da Caixa para Impregos";

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1937

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Humberto Smith de Vasconcellos Relator

Fui presente:- a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

14-10